



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 558, DE 2010.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista do que dispõe o art. 20, III, da Lei nº 4.342, de 2009,

RESOLVE:

COLOCAR provisoriamente à disposição da Liderança do Partido dos Trabalhadores a servidora efetiva WANDERLY FERREIRA DA COSTA, matrícula 11.022, Consultor Legislativo, ocupante do cargo de Chefe da Unidade Saúde, Educação, Cultura, e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, sem prejuízo da remuneração.

Brasília, // de novembro de 2010.


Deputado **WILSON LIMA**
Presidente

